PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.o 008

Declara Ponto Facultativo o dia 01 de fevereiro de 1983.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 31.01.83 se findarão as gestões dos atuais Prefeitos Municipais;

CONSIDERANDO que, com os aprestos tanto dos que transferem quanto dos que assumem as redeas da Administração Municipal, envolvem consideravel parcela da população;

CONSIDERANDO, enfim que na Prefeitura Municipal, haverá restrições no serviço de atendimento ao público;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 101 de fevereiro de 1983.

Art. 2º - REvogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de janeiro de 1983.

JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal

ARMANDO LUIZ BRETAS
Secretário Geral

MB.

808

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1026 de 30/01/83
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO